



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE PONTA PORÃ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Indicação n.º 560/2026**

**Autor: Vereadora Lourdes Monteiro**

LIDO EM PLENÁRIO  
no dia 23/06/2026  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara  
Vereador Jelson Bernabé

Senhor Presidente,

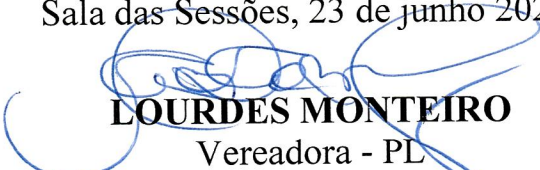
A Vereadora desta Casa de Leis, na forma regimental, indica a Vossa Excelência seja encaminhado expediente a Sua Excelência, o Prefeito Municipal de Ponta Porã, Senhor Eduardo Campos, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Senhor Joa Nilson Zeferino dos Santos, ao Secretário Municipal de Segurança Pública e AGETTRAN, Senhor Cândido Félix Souza Gabínio, **solicitando a realização de estudo técnico de trânsito visando à implantação de sinalização vertical de parada obrigatória (PARE) nos cruzamentos do bairro Jardim Ibirapuera, especialmente nas interseções da Avenida Belmiro de Albuquerque, Rua Sinforiano Godoy, 6ª Avenida Projetada 06 e demais Ruas Projetadas de (01 a 13), nos locais em que houver necessidade e viabilidade técnica.**

**JUSTIFICATIVA**

Muitos moradores do bairro Jardim Ibirapuera entraram em contato com esta Vereadora relatando a falta de sinalização adequada em diversos cruzamentos da região. Segundo os relatos recebidos, a ausência de placas de parada obrigatória tem gerado insegurança para motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, além de contribuir para a ocorrência de diversos acidentes e situações de risco nas vias do bairro.

Diante dessa realidade, faz-se necessária a realização de estudo técnico para identificar os pontos que demandam a implantação de sinalização vertical de parada obrigatória, observando os critérios da engenharia de trânsito. A medida contribuirá para a organização do fluxo de veículos, a redução de acidentes e a promoção de maior segurança viária para toda a comunidade, atendendo a uma reivindicação legítima dos moradores do Jardim Ibirapuera.

Sala das Sessões, 23 de junho 2026.

  
**LOURDES MONTEIRO**  
Vereadora - PL